PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 023/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Nivanderson Silvino da Silva, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. *Nivanderson Silvino da Silva*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à sua dedicação ao desenvolvimento econômico, social e comunitário do município de Parelhas/RN.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres colegas Vereadores.

O presente Projeto de Decreto do Legislativo tem como objetivo reconhecer e valorizar o Sr. *Nivanderson Silvino da Silva*, cidadão que adotou Parelhas como sua terra desde 2016 e vem contribuindo ativamente para seu desenvolvimento.

O homenageado nasceu em 9 de março de 1995, na cidade de Cruzeta/RN, filho de Nivaldo Silvino da Silva e Maria do Socorro Silva.

Natural de Cruzeta/RN, Nivanderson chegou a Parelhas no ano de 2016, quando conheceu sua esposa, Alaíne da Silva Santos. Desde então, construiu nesta cidade não apenas sua vida pessoal, mas também uma sólida trajetória profissional e comunitária. Sempre expressou profundo respeito pelas tradições e costumes locais, cultivando um vínculo afetivo genuíno com a população e assumindo Parelhas como sua verdadeira casa.

Profissionalmente, destacou-se em diversas funções de relevância social e econômica. Iniciou no comércio parelhense, onde vivenciou de perto o calor humano e a hospitalidade da comunidade. Atuou com seriedade e empatia na área de assistência familiar, oferecendo conforto e respeito em momentos de luto. Hoje, como Gerente Comercial na Foco Promotora, contribui para o desenvolvimento econômico local por meio da gestão, prospecção de negócios e atendimento de excelência, sempre mantendo postura ética e responsabilidade.

Ao longo de sua estadia, Nivanderson tem demonstrado não apenas competência profissional, mas também espírito comunitário. Participa ativamente da vida social, sempre disposto a colaborar e apoiar iniciativas que tragam benefícios à coletividade. Seu compromisso com o bem-estar da população é evidenciado por sua conduta respeitosa, por sua dedicação aos serviços prestados e pelo apreço demonstrado por Parelhas e seus cidadãos.

Por todas essas razões, a concessão do Título de Cidadão Parelhen-se ao Sr. Nivanderson Silvino da Silva não é apenas um reconhecimento por suas realizações e serviços prestados, mas também um gesto de gratidão desta Casa Legislativa a alguém que, mesmo não sendo natural desta terra, a escolheu como lar e a ela tem dedicado seu melhor.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Decreto do Legislativo.

Câmara Municipal de Parelhas/RN, 14 de agosto de 2025.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB